



Mensagem (SF) nº 7, de 2003

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.

Assunto: -

Data de Leitura: 06/01/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 27/05/2003 - APROVADA

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador João Ribeiro (encerrado em 22/05/2003 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

17/07/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

16/06/2003 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

11/06/2003 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no D.O. nº 111 - Seção II, de 11/06/03, pág. 01, a nomeação do Senhor José Augusto Lindgren Alves, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

29/05/2003 SF-SSEX - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 718 (SF) de 28/05/2003, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 65/2003 (SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação da escolha do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia (fls. 29).

TRAMITAÇÃO

27/05/2003 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 18:40 hs.

27/05/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Anunciada a matéria é lido o Parecer nº 583/2003-CRE, Relator Senador Ad Hoc: Tião Viana, favorável. Aprovado, sem debates, com o seguinte resultado: Sim - 58, Não - 4, Abst. - 0, Total - 62. Acompanha o envelope lacrado.

À SSEXP, para a devida comunicação ao Presidente da República e posteriormente remessa do processado ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 13229-13231

23/05/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 27.05.2003.

Discussão, em turno único, de parecer da CRE.

22/05/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: PRESIDENTE DESIGNA RELATOR "AD HOC", SENADOR TIÃO VIANA. ANEXADAS AS FOLHAS 25 A 28 DO RELATÓRIO SOBRE O INDICADO E JUNTADO AO PROCESSADO ENVELOPE LACRADO CONTENDO PARECER DA COMISSÃO E A ATA DA REUNIÃO SECRETA. À SSCLSF.

26/02/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR PARA INCLUSÃO EM PAUTA.

20/02/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: DISTRIBUÍDO AO SENADOR JOÃO RIBEIRO PARA RELATAR.

18/02/2003 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebi na Comissão nesta data. Aguardando distribuição.

18/02/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: Leitura.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 427-443

07/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura.

06/01/2003 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 19 (dezenove) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 7/2003

Data: 06/01/2003

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.